



MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS RELATIVOS À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)

Item 54. Anexo I da Resolução TC nº 147/2021

LEI Nº	DECRETO Nº	DATA	ASSUNTO
-	001/2021	04/01/2021	Mantém a declaração de situação anormal caracterizada com “Estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município de Tacaratu/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do COVID-19.
-	007/2021	08/03/2021	Dispõe sobre o expediente interno das repartições públicas Municipais, em razão das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e de prevenção ao contágio pelo coronavírus – COVID 19, no âmbito do Município de Tacaratu, e dá outras providências.
-	008/2021	15/03/2021	Regulamenta, no âmbito do Município, a realização de sessões públicas e procedimentos licitatórios por meio de videoconferência, com medida de enfrentamento da Pandemia do novo coronavírus – COVID 19, e dá outras providências.
-	010/2021	26/03/2021	Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 009/2021: Fixa novo prazo de vigência do período de 29 a 31 de março de 2021, para determinar o funcionamento das repartições públicas Municipais em expediente interno, em razão das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e de prevenção ao contágio pelo coronavírus – COVID-19, no âmbito Município de Tacaratu-PE, e dá providências.
-	013/2021	31/03/2021	Dispõe sobre a regulamentação do Art. 2º, inciso III, a, do Decreto Estadual nº 50.470, de 26 de março de 2021, que trata do horário de funcionamento das atividades econômicas, dentro do plano de retomada gradual dessas atividades, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância



			internacional e de prevenção ao contágio pelo coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Tacaratu-PE, e dá outras providências.
-	018/2021	25/05/2021	Dispõe sobre adição de restrições suplementares às determinações estabelecidas no Decreto Estadual, nº 50.561/2021, de 23 de abril de 2021. Estabelece horários de funcionamento das atividades econômicas, a partir de 26 de maio, até o dia 09 de junho de 2021, entre outras restrições, em razão das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e de prevenção ao contágio pelo coronavírus COVID-19, no âmbito do Município de Tacaratu-PE, e dá outras providências.
-	019/2021	31/05/2021	Dispõe sobre alteração do Decreto 018/2021, de 25 de maio de 2021, que adicionou restrições suplementares às determinações estabelecidas no Decreto Estadual nº 50.561/2021, de 23 de abril de 2021. Institui a proibição e funcionamento presencial e atividades não essenciais, no período de 02 a 16 de junho de 2021, no âmbito do Município de Tacaratu-PE. Suspende as aulas presenciais nas redes de educação estaduais, municipais e privadas. Estabelece outras restrições, justificada na necessidade de diminuir a circulação do novo coronavírus, e assim intensificar o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e de prevenção ao contágio pelo coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Tacaratu-PE, e dá outras providências.
-	022/2021	28/06/2021	Prorroga a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município de Tacaratu-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do COVID-19, e dá outras providências.
-	028/2021	31/08/2021	Dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação dos servidores e empregados Municipais, contra COVID-19, no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.
	033/2021	30/09/2021	Prorroga, mantendo a declaração de situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município de

Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGEL DE ARAUJO
Acesse em: https://brasil.gov.br/ppi/auditoria/sem-codigos-de-autenticacao

PREFEITURA DE TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Manoel de Medeiros, 740 - Centro, Tacaratu-PE
CEP: 54489-000. Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativos decretados oficialmente.



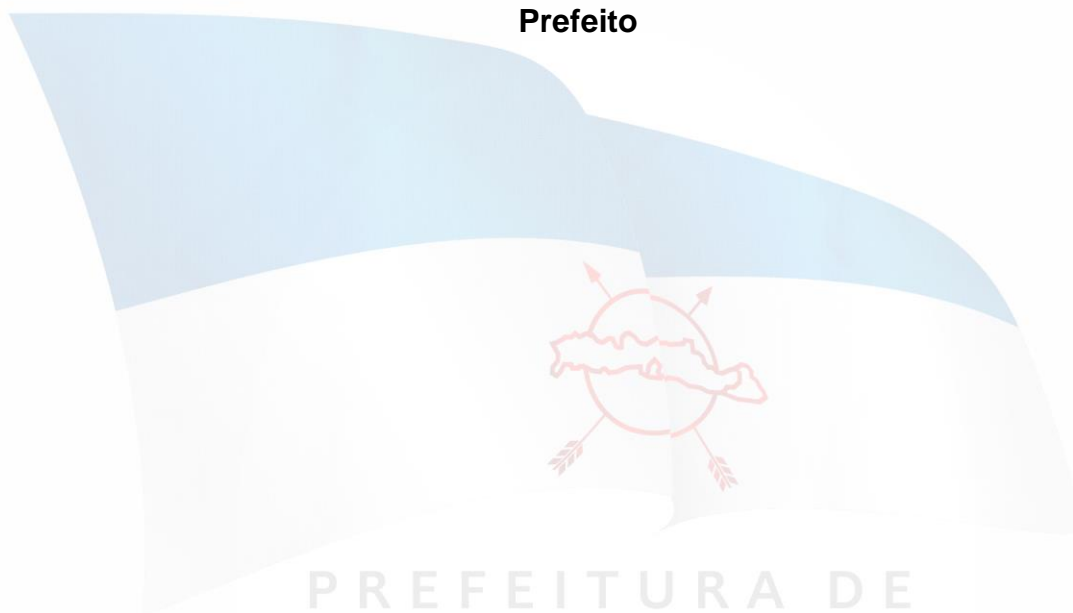
			Tacaratu-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do COVID-19, e outras providências.
--	--	--	--

Documento Assinado Digitalmente por: WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO
Código de Verificação em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6f25f9bd-5beb-40c0-8537-6d5c92a09c7c

Tacaratu, 22 de fevereiro de 2022.

WASHINGTON ANGELO DE ARAÚJO

Prefeito



PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente